



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL-0306-2008

Esta propositura prevê uma **Alteração na Lei nº 8.211 de 06 de Março de 1975** e demais complementações que estabelecem condições de localização, aproveitamento, ocupação e recuos para edificações destinadas a estabelecimentos de ensino pertencentes ao sistema educacional do Estado de São Paulo e aos estabelecimentos de educação infantil, para uma melhor adequação da legislação.

**VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente